Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 14, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a indicação de servidores para compor o Sistema de Controle Interno Municipal, inclusive junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, § 3º da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º O Sistema Central de Controle Interno do Poder Legislativo será composto pelos seguintes servidores:

Controle Interno	Donato César Almeida Teixeira
Contabilidade	Gilberto Soares Nogueira Júnior
Atendimento ao Tribunal de Contas	Gilberto Soares Nogueira Júnior
Departamento de Receita	Gilberto Soares Nogueira Júnior
Área de Finanças	Gilberto Soares Nogueira Júnior
Tesouraria	Gilberto Soares Nogueira Júnior
Adiantamentos	Gilberto Soares Nogueira Júnior
Comissão Permanente de Licitações	Fernanda de Magalhães Cavellani
Área de Compras	Fernanda de Magalhães Cavellani
Patrimônio	Fernanda de Magalhães Cavellani
Almoxarifado	Fernanda de Magalhães Cavellani

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10, de 31 de maio de 2017.

Mococa, 17 de agosto de 2017.

ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente

Edifício "Drª Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 – Centro – CEP 13.730-047 – Mococa/SP
Telefone: (19) 3656-0002 – E-mail: camaramococa@yahoo.com.br
www.camaramococa.sp.gov.br